



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 353 , DE 25 DE ABRIL DE 2016

Institui, no âmbito do MPDFT, grupo de trabalho com o objetivo de apresentar sugestões ao Projeto de Lei nº 8045/10, da Câmara dos Deputados, que trata do Código de Processo Penal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XX e XXII do artigo 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 209/16 – Pres. da Câmara dos Deputados sobre sugestões e emendas ao PL 8045/10,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho com o objetivo de apresentar sugestões ao Projeto de Lei nº 8045/10 da Câmara dos Deputados, que trata do Código de Processo Penal.

Art. 2º Designar para integrar o grupo, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I - Marcelo da Silva Barenco;
- II - Geraldo Mariano Machado Alves de Macedo;
- III - Edimar Carmo da Silva;
- IV - Raoni Parreira Maciel;
- V - Marya Olímpia Ribeiro Pacheco;
- VI - Selma Leão Godoy;
- VII - Larissa Bezerra Luz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alex Leão 3273-1
Publicada em 26 / 04 / 16
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CBAB/P&J 26/ABR/2016 09:31 3013091